



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR  
INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LC 123/2006  
(REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).  
EM ÂMBITO LOCAL E REGIONAL.**

PROCESSO Nº 044/2019.

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “menor preço – por item”, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de produtos de metalurgia, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Esporte, Cultura e Lazer do Município de Japorã/MS. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: [licitacao@japora.ms.gov.br](mailto:licitacao@japora.ms.gov.br) – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 13/08/2019 – Horário: 14h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).  
Japorã/MS, 31/07/2019.

Erleide Pereira Coutinho - Pregoeira Oficial

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição nº 2404

Data: 31.07.19

Folha (s): 40-41

**Publicado por:**  
Ednelson Pelegrinelli  
**Código Identificador:**F7A53647

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 041/2019.

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC. 123/2016 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 2014 EM ÂMBITO LOCAL)**

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço – por item", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 039/2015 (Municipal) e Instrução Normativa CGM/SEAPLANTE nº 001/2015.

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, para atender as demandas das Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura e Fundos de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no termo de referência.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 12/08/2019 – Horário: 08h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 31/07/2019.

**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Erleide Pereira Coutinho  
**Código Identificador:**C7DF9F58

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 040/2019.

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC. 123/2016 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 2014 EM ÂMBITO LOCAL)**

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço – por item", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 039/2015 (Municipal) e Instrução Normativa CGM/SEAPLANTE nº 001/2015.

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos alimentícios, para atender as demandas das Secretarias de

Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura e Fundos de Saúde, Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS. Conforme especificações constantes no termo de referência.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 12/08/2019 – Horário: 14h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 31/07/2019.

**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO**  
Pregoeira Oficial



**Publicado por:**  
Erleide Pereira Coutinho  
**Código Identificador:**89C0604C

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 043/2019.

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço – por lote", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014. Objeto: "Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluídos de freio, arla 32, graxas, aditivos e filtros a serem utilizados em veículos oficiais deste Município. Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, visando atender as solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS." **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 07h30min às 11h30 min.

Abertura: 13/08/2019 – Horário: 09h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 31/07/2019.

**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Erleide Pereira Coutinho  
**Código Identificador:**9CF169C7

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).**

**EM ÂMBITO LOCAL E REGIONAL.**

PROCESSO Nº 044/2019.

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço – por item", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de produtos de metalurgia, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Esporte, Cultura e Lazer do Município de Japorã/MS. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro - Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br - Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 13/08/2019 - Horário: 14h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro - Japorã/MS).

Japorã/MS, 31/07/2019.

**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO**

Pregoeira Oficial

Publicado por:  
Erleide Pereira Coutinho  
Código Identificador:95504DD8

**RECURSO HUMANOS  
PORTARIA Nº 066/20196**

PORTARIA N.º 66/2019

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **DHARA BIANCA FURLANETTO RAMALHO** para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE DAS-10**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 043/2017, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data RETROATIVA DE 01/07/2019 de publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Japora/MS

Publicado por:  
Salette Bell" Avar Klasmann  
Código Identificador:28A4FD95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL 02 - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2019-PMJ/SMAS**

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE PROCESSOS SELETIVOS da Municipal de Japorã - MS, no uso de suas atribuições

legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.237/2018 e no presente Edital de Abertura, DIVULGA, o Resultado e Classificação dos inscritos, constantes do **Anexo I** deste Edital, referente aos inscritos no EDITAL Nº 02/2019-PMJ/SMAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, através de análise de CURRÍCULO para contratação de pessoal, em caráter excepcional, em postos de trabalho de nível superior para suprirem necessidades imediatas nas áreas específicas do Município de Japorã-MS; nos termos da Lei Complementar Municipal nº 59/2019. O prazo para interposição de recurso conforme o Item 7, 7.1; 7.2 e 7.3 do referido Edital de Abertura, é de 01 (um) dia, vencendo em 01/08/2019.

Japorã/MS, 31 de Julho de 2019.

**LILIAN ARIANE DA SILVA**

Presidente da Comissão

**SALETE BELL" AVER KLASMANN**

Membro da Comissão

**MARISANGELA NEVES DE BARROS**

Membro da Comissão

**ANEXO I - EDITAL 02**

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2019-PMJ/SMAS**

CARGO: FARMACEUTICO				
Nome	RG	Títulos	Total	Classificação
MARCIA REGINA SILVA STUANI	001129196	3,00	11,00	1º

Publicado por:

Roseli Pini

Código Identificador:27CBCA8C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N º 278,  
DE 16 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A  
REINTEGRAÇÃO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA DE  
SOUZA FERREIRA GODOI PARA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA N º 278, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA GODOI PARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 585/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaraguari, e.

Considerando a decisão judicial do STF determinando a reintegração da servidora.

**RESOLVE:**

Art.1º Fica reintegrada a servidora a senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA GODOI**, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CLASSE "C - N 08"**, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari nos termos dos artigos 32 e 33, §2º do Estatuto do Servidor Público Municipais de Jaraguari.

Parágrafo único. Antes de ser reintegrada, a servidora em apreço deve se submeter à inspeção médica.